Signatários do termo aditivo ao contrato: Pela Contratante: Janainna Pinto Marques Tavares. Pela Contratada: Aderçom Lima de Carvalho.

Janainna Pinto Marques Tavares

Secretária de Estado do Desenvolvimento Econômico do Piauí - SDE/PI

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 31335, datada de 16 de dezembro de 2025.)

COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO DOS TERRITÓRIOS - CDTER-PI

EXTRATO DO CONTRATO Nº 106/2025	
Nº do processo SEI	00347.000245/2025-82
Nº Automático de Contrato no SIAFE-PI	25016911
Modalidade de licitação (se for o caso)	Concorrência nº 042/2025
Fundamento legal	Lei n° 14.133/2021
Contratante	Coordenador Geral de Desenvolvimento dos Territórios – CDTER
Codificação da UG no SIAFE	110121
Contratado	BRILHO CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ/CPF do Contratado	07.594.738/0001-73
Resumo do objeto do contrato	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PARALELEPÍPEDO NO MUNICÍPIO DE CAMPO MAIOR - PI, TOTALIZANDO 2.994,00 M², NOS SEGUINTES TRECHOS: TRECHO 01 - RUA PROJETADA 01 - 1.254,00 M²; TRECHO 02 - RUA PROJETADA 02- 426,00 M²; TRECHO 03 - RUA PROJETADA 03- 918,00 M² E TRECHO 04 - RUA PROJETADA 04 – 396,00 M²
Prazo de vigência	12 (doze) meses
Prazo de execução	120 (cento e vinte) dias
Data de assinatura do contrato	16 de dezembro de 2025
Valor global	R$ 408.645,78 (quatrocentos e oito mil seiscentos e quarenta e cinco reais e setenta e oito centavos)
Dotação orçamentária	04.122.0106.5033
Fonte de Recursos	754
Natureza da Despesa	449051
Signatários do contrato	Pela Contratante: Gustavo Cromwell de Carvalho Pacífico Pela Contratada: Paulo Janildo Parga Rosendo

Gustavo Cromwell de Carvalho Pacífico

Coordenador Geral - CDTER/PI

COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO DOS TERRITÓRIOS - CDTER-PI

Portaria Nº 165, de 16 de dezembro de 2025

PORTARIA GESTOR E FISCAL DE CONTRATO

DESIGNAÇÃO DE FISCAL E GESTOR DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 106/2025, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO PIAUÍ, POR MEIO DA COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO DOS TERRITÓRIOS DO ESTADO DO PIAUÍ E A EMPRESA BRILHO CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ: 07.594.738/0001-73.

O COORDENADOR DE DESENVOLVIMENTO DOS TERRITÓRIOS, no uso de suas atribuições legais, e considerando que o contrato deve ser executado fielmente pela parte, de acordo com suas cláusulas e normas da Lei n. 14.133/2021.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo especificados para desempenhar as funções de gestão e de fiscalização do Contrato Administrativo Nº 106/2025, oriundo do processo administrativo 00347.000245/2025-82, celebrado entre a CDTER e a empresa BRILHO CONSTRUÇÕES LTDA, que trata da EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PARALELEPÍPEDO NO MUNICÍPIO DE CAMPO MAIOR - PI, TOTALIZANDO 2.994,00 M², NOS SEGUINTES TRECHOS: TRECHO 01 - RUA PROJETADA 01 - 1.254,00 M²; TRECHO 02 - RUA PROJETADA 02- 426,00 M²; TRECHO 03 - RUA PROJETADA 03- 918,00 M² E TRECHO 04 - RUA PROJETADA 04 – 396,00 M², sendo eles:

Gestor: Francisco Jose de Araujo - CPF nº XXX.189.063-XX;

Fiscal: Máyra Laissa de Abreu Matos - Matrícula nº 429267-7 - CPF nº XXX.374.883-XX.

Parágrafo único. Antes de efetivar o atesto nas notas fiscais ou faturas, os fiscais dos contratos devem proceder à fiscalização contratual, anotando em registro próprio todas as ocorrências realizadas com a execução dos contratos, conforme dispõe o Decreto Estadual nº 15.093/2013.

Art. 2º - Determinar que os fiscais devam informar ao Gestor dos Contratos sobre eventuais vícios, irregularidades ou baixa qualidade dos serviços prestados pela contratada, propor as soluções e as sanções que entender cabíveis para regularização das faltas e defeitos observados.

Art. 3° - Cientificar que os fiscais do contrato responderam, perante aos órgãos competentes, caso ateste o recebimento de bens ou serviços em desacordo com o especificado no contrato.

Art 4º - Esta Portaria produz efeitos a partir de 16 de dezembro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GUSTAVO CROMWELL DE CARVALHO PACIFICO

COORDENADOR GERAL - CDTER/PI